ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
22ª SESSÃO
DATA 30/06/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO N° 2661

O Ministério da Saúde começou recentemente a distribuição da vacina Janssen da Johnson & Johnso, que é aplicada em dose única.
Sabemos que nosso município hoje, infelizmente tem uma população em situação de rua em elevado número.
Esse controle populacional é praticamente impossível de ser feito, haja vista a ausência de residência fixa.

Diante do exposto, INDICO a Exma Prefeita Municipal **Raquel Auxiliadora Chini**, que a vacina Janssen Johnson & Johnson dose única, seja aplicada **PREFERENCIALMENTE** nas pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Devido à dificuldade no controle populacional, essas pessoas em situação migratória deveriam preferencialmente ter essa oportunidade de imunização em dose única.
Essa indicação aperfeiçoaria o percentual dos imunizados no município e o executivo continuaria imunizando os residentes fixos em duas doses onde se tem um melhor controle.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 30 DE JUNHO DE 2021.
FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR